



DECRETO Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da legislação tributária do
Município, em atendimento ao disposto no artigo 212 do Código Tributário
Nacional,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste decreto, a Consolidação
das Leis Tributárias do Município de Cariacica, relativa às seguintes matérias:

- I** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II** - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;
- III** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV** - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- V** - Contribuição de Melhoria;
- VI** - Taxas;





VII - Parcelamento de créditos tributários e débitos inscritos em dívida ativa;

VIII - Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual;

IX - Meios alternativos de cobrança de créditos tributários;

X - Desonerações fiscais, isenções de tributos, incentivos fiscais e prazos para pagamento;

XI - Preços públicos e tarifas;

XII - Nota Fiscal Eletrônica, ISS Web e serviços eletrônicos;

XIII - Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Domicílio Eletrônico do Contribuinte;

XIV - Programa de Regularização de Débitos, incluindo REFIS e PERC;

XV - normas gerais de procedimento fiscal, processo administrativo tributário e certidões;

XVI - reconhecimento administrativo de isenções, imunidades e benefícios fiscais;

XVII - normas de restituição tributária e compensação tributária;

XVIII - estatuto da liberdade econômica e simplificação de registros para abertura de empresas;

XIX - retenção de tributos na fonte sobre pagamentos a fornecedores;





XX - calendário fiscal e atualização de valores tributários;

XXI - obrigações tributárias acessórias, incluindo SPED e Valor Adicionado Fiscal (VAF);

XXII - não ajuizamento e desistência de ações de execuções fiscais;

XXIII - normas internas com efeitos externos e demais regramentos decorrentes da legislação tributária;

XXIV - mosaico da inovação do município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 106/2023.

Cariacica/ES, 02 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO ÚNICO

CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ATOS NORMATIVOS	EMENTA
LC 027/2009	Código Tributário Municipal
ARTS. 3 A 5 DA LC 027/2009	Da Competência Tributária
ARTS. 6 A 8 DA LC 027/2009	Do Processo Administrativo Tributário
ARTS. 9 A 12-A LC 027/2009	Das Normas Processuais
ARTS. 13 A 28 LC 027/2009	Do Procedimento Fiscal
ARTS. 29 A 40 LC 027/2009	Do Julgamento
ARTS. 42 A 47 LC 027/2009	Da Restituição
ARTS. 48 A 50 LC 027/2009	Do Reconhecimento Administrativo de Isenções, Imunidades e Benefícios Fiscais
ARTS. 51 A 60 LC 027/2009	Da Consulta
ARTS. 61 A 68 LC 027/2009	Da Composição dos Órgãos Julgadores
ARTS. 69 A 75 LC 027/2009	Da Dívida Ativa
ARTS. 76 A 78 LC 027/2009	Das Certidões
ARTS. 79 A 82 LC 027/2009	Do Parcelamento
ARTS. 83 A 85 LC 027/2009	Da Correção Monetária e dos Juros de Mora
ARTS. 86 A 145 LC 027/2009	Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
ARTS. 146 A 185 LC 027/2009	Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
ARTS. 186 A 203 LC 027/2009	Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI)
ARTS. 204 A 210 LC 027/2009	Da Contribuição Para Custeio do Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
ARTS. 211 A 231 LC 027/2009	Da Contribuição de Melhoria
ARTS. 232 A 303 LC 027/2009	Das Taxas Decorrentes do Poder de Polícia
ARTS. 304 A 310 LC 027/2009	Dos Preços Públicos
LC 101/2021 E DECRETO 173/2021	Incentivos Fiscais
DECRETO 90/2008	ISS WEB
DECRETO 164/2010	Nota Fiscal Eletrônica
DECRETO 179/2016	Lançamento ISSQN por Estimativa
LC 021/2007	MEI, EPP e ME
DECRETO 166/2019	Regime Especial de Emissão de NF Eletrônica
LEI 6.057/2020	Parcelamento Débitos Inscritos em Dívida Ativa
DECRETO 15/2020	Parcelamento ISSQN Simples Nacional
DECRETO 04/2018	Restituição de ISSQN Simples Nacional
DECRETO 04/2018	Termo de Indeferimento de Opção, Termo de Exclusão do Simples Nacional e SIMEI
DECRETOS 139/2010 E 03/2011	Compensação Créditos de ISSQN
DECRETOS 116/2016; 175/2018 E 118/2019	Instituições Financeiras
DECRETO 91/2022	Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC)
LEI 4993/2013	Meios Alternativos de Cobrança de Crédito
LC 55/2015	Isenção IPTU – Ruas Não Pavimentadas
DECRETO 53/2016	Transferência Sujeição Passiva Imobiliário
LC 113/2021	Planta Genérica de Valores (PGV)
DECRETO 44/2023	Regulamenta a aplicação do art. 156, §1º-A da Constituição Federal
DECRETO 120/2023	Dispõe sobre a aplicação das Leis Federais nº 11.598/2007 e 13.874/2019, no que tange a liberdade econômica e simplificação de registros para abertura de empresas, e revogação do decreto nº 244/2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 97/2021	Dispõe sobre a criação do mosaico da inovação do município de Cariacica.
LEI Nº 4.753/2009	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais as empresas aprovadas pelo programa federal minha casa minha vida e também para as famílias adquirentes das moradias incluídas nesse programa criado no município de Cariacica com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida", e da outras providências.



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 03 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a tabela de remuneração dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º A progressão funcional e a avaliação de desempenho dos cargos referidos no artigo anterior obedecerão às normas e diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, instituído pela Lei Complementar nº 138, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a tabela de remuneração dos cargos de Nível III constante do Anexo V da Lei Complementar nº 138, de 03 de maio de 2023.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargos 40 Horas											
Cargo do Quadro Permanente: Guarda Municipal											
Cargo do Quadro Suplementar: Agente de Trânsito											
3,00%	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	I	3.528,00	3.633,84	3.742,87	3.855,15	3.970,81	4.089,93	4.212,63	4.339,00	4.469,18	4.603,26
	II	4.741,35	4.883,60	5.030,11	5.181,01	5.336,44	5.496,53	5.661,44	5.831,27	6.006,20	6.186,39
	III	6.371,98	6.563,14	6.760,04	6.962,85	7.171,74	7.386,89	7.608,49	7.836,74	8.071,84	8.314,00

DECRETOS

DECRETO Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da legislação tributária do Município, em atendimento ao disposto no artigo 212 do Código Tributário Nacional,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste decreto, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Cariacica, relativa às seguintes matérias:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

II - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;

V - Contribuição de Melhoria;

VI - Taxas;

VII - Parcelamento de créditos tributários e débitos inscritos em dívida ativa;

VIII - Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual;

IX - Meios alternativos de cobrança de créditos tributários;

X - Desonerações fiscais, isenções de tributos, incentivos fiscais e prazos para pagamento;

XI - Preços públicos e tarifas;

XII - Nota Fiscal Eletrônica, ISS Web e serviços eletrônicos;

XIII - Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Domicílio Eletrônico do Contribuinte;

XIV - Programa de Regularização de Débitos, incluindo REFIS e PERC;

XV - normas gerais de procedimento fiscal, processo administrativo tributário e certidões;

XVI - reconhecimento administrativo de isenções, imunidades e benefícios fiscais;

XVII - normas de restituição tributária e compensação tributária;

XVIII - estatuto da liberdade econômica e simplificação de registros para abertura de empresas;

XIX - retenção de tributos na fonte sobre pagamentos a fornecedores;

XX - calendário fiscal e atualização de valores tributários;

XXI - obrigações tributárias acessórias, incluindo SPED e Valor Adicionado Fiscal (VAF);

XXII - não ajuizamento e desistência de ações de execuções fiscais;

XXIII - normas internas com efeitos externos e demais regimentos decorrentes da legislação tributária;

XXIV - mosaico da inovação do município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 106/2023.

Cariacica/ES, 02 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO

CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA



ATOS NORMATIVOS	EMENTA
LC 027/2009	Código Tributário Municipal
ARTS. 3 A 5 DA LC 027/2009	Da Competência Tributária
ARTS. 6 A 8 DA LC 027/2009	Do Processo Administrativo Tributário
ARTS. 9 A 12-A LC 027/2009	Das Normas Processuais
ARTS. 13 A 28 LC 027/2009	Do Procedimento Fiscal
ARTS. 29 A 40 LC 027/2009	Do Julgamento
ARTS. 42 A 47 LC 027/2009	Da Restituição
ARTS. 48 A 50 LC 027/2009	Do Reconhecimento Administrativo de Isenções, Imunidades e Benefícios Fiscais
ARTS. 51 A 60 LC 027/2009	Da Consulta
ARTS. 61 A 68 LC 027/2009	Da Composição dos Órgãos Julgadores
ARTS. 69 A 75 LC 027/2009	Da Dívida Ativa
ARTS. 76 A 78 LC 027/2009	Das Certidões
ARTS. 79 A 82 LC 027/2009	Do Parcelamento
ARTS. 83 A 85 LC 027/2009	Da Correção Monetária e dos Juros de Mora
ARTS. 86 A 145 LC 027/2009	Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
ARTS. 146 A 185 LC 027/2009	Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
ARTS. 186 A 203 LC 027/2009	Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI)
ARTS. 204 A 210 LC 027/2009	Da Contribuição Para Custeio do Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
ARTS. 211 A 231 LC 027/2009	Da Contribuição de Melhoria
ARTS. 232 A 303 LC 027/2009	Das Taxas Decorrentes do Poder de Polícia
ARTS. 304 A 310 LC 027/2009	Dos Preços Públicos
LC 101/2021 E DECRETO 173/2021	Incentivos Fiscais
DECRETO 90/2008	ISS WEB
DECRETO 164/2010	Nota Fiscal Eletrônica
DECRETO 179/2016	Lançamento ISSQN por Estimativa
LC 021/2007	MEI, EPP e ME
DECRETO 166/2019	Regime Especial de Emissão de NF Eletrônica
LEI 6.057/2020	Parcelamento Débitos Inscritos em Dívida Ativa
DECRETO 15/2020	Parcelamento ISSQN Simples Nacional
DECRETO 04/2018	Restituição de ISSQN Simples Nacional
DECRETO 04/2018	Termo de Indeferimento de Opção, Termo de Exclusão do Simples Nacional e SIMEI
DECRETOS 139/2010 E 03/2011	Compensação Créditos de ISSQN
DECRETOS 116/2016; 175/2018 E 118/2019	Instituições Financeiras

DECRETO 91/2022	Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC)
LEI 4993/2013	Meios Alternativos de Cobrança de Crédito
LC 55/2015	Isenção IPTU – Ruas Não Pavimentadas
DECRETO 53/2016	Transferência Sujeição Passiva Imobiliário
LC 113/2021	Planta Genérica de Valores (PGV)
DECRETO 44/2023	Regulamenta a aplicação do art. 156, §1º-A da Constituição Federal
DECRETO 120/2023	Dispõe sobre a aplicação das Leis Federais nº 11.598/2007 e 13.874/2019, no que tange a liberdade econômica e simplificação de registros para abertura de empresas, e revogação do decreto nº 244/2021
DECRETO 137/2023	Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo
DECRETO 291/2023	Calendário Fiscal e Atualização de Valores
DECRETO 85/2024	Dispõe sobre o não ajuizamento e desistência de ações de execuções fiscais
DECRETO 315/2024	Calendário Fiscal e Atualização de Valores
LEI ORDINÁRIA 6.616/2024	Dispõe sobre a instituição do programa especial de regularização de créditos tributários do município de Cariacica/ES - PERC
LEI ORDINÁRIA 6.616/2024	Institui obrigações tributárias acessórias, relativas ao envio dos arquivos do SPED e ao valor adicionado fiscal – VAF, para as empresas com sede no município de Cariacica
<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 97/2021</u>	Dispõe sobre a criação do mosaico da inovação do município de Cariacica.
<u>LEI Nº 4.753/2009</u>	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais as empresas aprovadas pelo programa federal minha casa minha vida e também para as famílias adquirentes das moradias incluídas nesse programa criado no município de Cariacica com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida", e da outras providências.

DECRETO Nº 128, DE 04 DE JULHO DE 2025

APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o

